

BALANÇOS PATRIMONIAIS, EDITAIS E ASSEMBLEIAS: FAÇA SUAS PUBLICAÇÕES LEGAIS NO JORNAL SERRANOSSA, IMPRESSO E DIGITAL*

O MELHOR PREÇO DO SUL DO BRASIL!

*PUBLICAÇÃO COM
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DA ALIMENTAÇÃO DE BENTO GONÇALVES
Rua Dom José Barêa, 60 – Bento Gonçalves – RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das atribuições que me conferem o Estatuto e as Leis em vigor, CONVOCO, todos os trabalhadores que exercem suas atividades nas PADARIAS, CONFEITARIAS, MASSAS, BISCOITOS, MOINHOS E CARNES de Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul, Santa Tereza e Pinto Bandeira para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na data de 24 de novembro de 2024, às 10 horas, em 1ª convocação e às 11 horas, em 2ª convocação a ser realizada na Sede Campestre do Sindicato, localizada na rua Domenico Pompermayer s/n, Distrito de São Valentin, nesta cidade de Bento Gonçalves/RS, a fim de deliberar o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1-Deliberar sobre a conveniência ou não de negociar para a realização de Convenção Coletiva do Trabalho;
- 2-Em caso afirmativo, bases a serem pleiteadas;
- 3-Em caso de malogro das negociações ou de negativas e formalização de Convenção Coletiva, deliberar sobre a conveniência ou de instauração de Revisão de Dissídio Coletivo e, caso afirmativo, bases do pedido;
- 4-Deliberar sobre a importância ou percentual a ser descontado e recolhido aos cofres do Sindicato a favor de sua manutenção;
- 5-Deliberar sobre a concessão ou não de poderes ao presidente do Sindicato para as negociações com a categoria econômica, podendo aceitar ou rejeitar propostas, constituir procuradores e firmar acordos.

Bento Gonçalves, 14 de novembro de 2024.

Oclair Sanchez
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES-RS
ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES MUNICIPAIS DE BENTO
GONÇALVES E REGIÃO - APMBG – CNPJ nº18.062.961/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma telepresencial pelo link: <https://meet.google.com/cuz-nune-owi>, no dia 10 de dezembro de 2024, no horário de 20h30 em primeira convocação, e às 21h00, em segunda convocação, para deliberar sobre os itens abaixo:

1. Regularização e/ou convalidação dos atos administrativos praticados pela entidade durante o período de 10/12/2014 até a data da assembleia, em razão de não ter realizado eleições regulamentares e outros atos durante este período;
2. Eleição de nova diretoria para o biênio 2025/2026, ou, extinção da Associação no caso de não haver interesse de associados na composição de nova diretoria e continuidade da Associação. Neste caso, deliberando-se sobre a motivação, destinação do patrimônio e guarda dos livros e documentos;
3. Assuntos gerais.

Bento Gonçalves 12 de novembro de 2024.

Conselho Fiscal

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

PREGÃO PRESENCIAL 58/2024 –

Edital de Pregão Presencial para contratação de empresa para serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos orgânicos e inorgânicos. Data de abertura: 28/11/2024 às 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL 59/2024 –

Edital de Pregão Presencial para registro de preços fornecimento de material hidráulico. Data de abertura: 29/11/2024 às 08:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL 60/2024 –

Edital de Pregão Presencial para registro de preços para fornecimento de eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos para a EMEI Descobrindo Caminhos. Data de abertura: 02/12/2024 às 09:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL 61/2024 –

Edital de Pregão Presencial para registro de preços para fornecimento de mudas e insumos e contratação de mão de obra para realizar paisagismo em locais públicos do Município. Data de abertura: 03/12/2024 às 09:00 horas

Santa Tereza/RS, 14 de novembro de 2024

Gisele Caumo
Prefeita Municipal

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves

EXEQUENTE: VANDERLEI BUFFON EIRELLI
EXECUTADO: M. A. DE MORAES

Local: Bento Gonçalves Data: 15/03/2024

EDITAL - CARTA DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Senhor(a)

Fica INTIMADO(A) para pagar o débito fixado, no processo acima referido, no valor de R\$ 10.464,11 calculado até 26/02/2024, acrescido de custas, se houver, no PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS, contados da juntada do aviso de recebimento desta carta aos autos. Não ocorrendo pagamento voluntário no referido prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento). Efetuado o pagamento parcial no prazo de 15 (quinze) dias, a multa e os honorários advocatícios incidirão sobre o restante. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário, terá início o PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação, bem como será expedido mandado de penhora e avaliação se houver requerimento, seguindo-se os atos de expropriação.

Destinatário: M. A. DE MORAES, CNPJ: 28.618.969/0001-40

Endereço(s):

Estrada Municipal Bom Fim Alto, 6235, Sala 01, Bom Fim, Bom Princípio/RS - 95765000 (Comercial)

O acesso aos autos pode ser realizado no site <https://www.tjrs.jus.br> acessando o menu "Processos e Serviços", logo após, "Consultas Processuais" e após, "Acompanhamento Processual", informando o Nº Processo 5002898-84.2024.8.21.0005 e a Chave do processo 681903268624.

Documento assinado eletronicamente por RICARDO BERGMANN MOTYCZKA, Técnico Judiciário, em 15/3/2024, às 14:57:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 10056493038v1 e o código CRC 308eb666.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso das atribuições que me conferem os Estatutos da Entidade e as Leis em vigor CONVOCO TODOS OS TRABALHADORES, INCLUSIVE OS AUTÔNOMOS E TERCERIZADOS (ASSOCIADOS OU NÃO), das categorias de Trabalhadores nas Indústrias da Construção, Mármore, Granitos, Olarias, Cerâmicas, Mobiliário e similares, bem como as demais categorias de que trata o 3º Grupo do artigo 577 da CLT, das bases de Bento Gonçalves, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Guaporé, Guabiju, Monte Belo do Sul, Nova Prata, Nova Bassano, Nova Araça, Parai, Protásio Alves, Santa Tereza, São Valentin do Sul, São Jorge, União da Serra, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata, para Sessão de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 23 de novembro de 2024, às 09:00 horas em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda convocação, no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bento Gonçalves, sito na rua Candelária 235, Bento Gonçalves RS.

ORDEM DO DIA:

- A) Deliberar da implantação ou não do SISTEMA CONFEDERATIVO;
- B) Discussão e definição dos percentuais a serem descontados a partir de 01 de janeiro de 2025, a título de Contribuição Confederativa para o Sistema Confederativo da representação Sindical, bem como os percentuais de distribuição do mesmo entre o Sindicato, a Federação e a Confederação, conforme o que determina o Artigo 8º Inciso IV, do título II dos Direitos e Garantias Sociais da Constituição Federal.

Bento Gonçalves, 14 de novembro de 2024.

ADRIANA MACHADO DE ASSIS
Presidente -SITRACOM-BG

Rua Candelária, 235 – Fone/Fax (54) 3452 2538 – sitracombg1@sitracombg.com.br - Bento Gonçalves/RS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso das atribuições que me conferem os Estatutos e as Leis em Vigor, CONVOCO TODOS OS TRABALHADORES, INCLUSIVE OS AUTÔNOMOS E TERCERIZADOS (ASSOCIADOS OU NÃO) da Categoria Econômica representada nos municípios de Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul e Santa Tereza, somente para os Trabalhadores nas Indústrias de Móveis e Similares, para a sessão de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 23 de Novembro de 2024, às 09:30 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação, no do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Bento Gonçalves, sito a rua Candelária 235, Bento Gonçalves RS.

ORDEM DO DIA

- A) Deliberar sobre a conveniência ou não de realizar Convenção ou Acordo Coletivo do Trabalho. Em caso afirmativo, bases do pedido;
- B) Na hipótese de malogro nas negociações, deliberar sobre a Conveniência ou não de instauração de Revisão de Dissídio Coletivo. Em caso afirmativo bases do pedido;
- C) Decidir a conveniência ou não do recolhimento de valores aos cofres do Sindicato a favor de sua manutenção;
- D) Outorga de poderes à Direção do Sindicato para proceder todos necessários trâmites para a negociação do Dissídio Coletivo e para firmarem Acordo ou Convenção Coletiva.

Bento Gonçalves, 14 novembro de 2024.

ADRIANA MACHADO DE ASSIS
Presidente -SITRACOM-BG

Rua Candelária, 235 – Fone/Fax (54) 3452 2538 – sitracombg1@sitracombg.com.br - Bento Gonçalves/RS



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 006/2024

O Município de Monte Belo do Sul, torna público, que nos dias 18/11, 19/11, 21/11, 22/11 e 25/11 de 2024, das 8h00min às 11h00min, e das 13h30min às 16h, na sede da Prefeitura Municipal, a Comissão irá receber os currículos para contratação dos seguintes cargos temporários: Auxiliar de Serviços de Obras (40h), Fisioterapeuta (20h), Merendeira/Servente (40h), Monitor de Educação Básica (30h), Professor de Ciências da Natureza (20h), Professor de História (20h), Professor de Matemática (20h), Professor de Português (20h), Professor de Séries Iniciais (20h). Edital e anexos disponíveis no mural da Prefeitura e no portal: <https://www.montebelodosul.rs.gov.br>.

Monte Belo do Sul, 14 de novembro de 2024.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente, conforme Lei nº 13.818/2019. Para verificar a autenticidade do documento acima, acesse o verificador do site do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), ferramenta indicada pela ICP Brasil para validação da certificação digital. <https://validar.iti.gov.br/>